



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20220064191 VALIDADE: 14/11/2022

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: RUA CABO LEÔNCIO, nº 108

Bairro: CENTRO Município: MANTENA

Ocupação: A-2 - D-1 Público: ******

Proprietário: 535.549.576-15 - MARCIO WANDERLEI SILVA

Responsável pelo Uso: 20.971.057/0001-45 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS **GERAIS**

Área Total: 777.62 m²

Área Liberada: 777.62 m²

Emitido em: 14/11/2017

Ultima Atualização: 28/03/2022 10:28:28

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

AVCB gerado pelo INFOSCIP em referência ao AVCB Impresso de número 044140 originado a partir do Acervo de número 548654.

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o AVCB emitido pelo INFOSCIP. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 357A-0B83-69F4-016B